



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

PORTARIA N. 57 DE 20 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 13.797, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o art. 10 da Resolução CREFITO-11 nº 21, de 26 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 521, de 25 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 45 de 29 de maio de 2020, que estabelece a reabertura da sede do CREFITO 11.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os artigos 4º e 5º da Portaria nº 49 de 08 de junho de 2020.

Art. 2º - Fica facultado ao Conselheiro disponibilizar o espelho da folha de ponto para sua autoproteção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Sergio Gomes de Andrade
Presidente do CREFITO 11 DF/GO